



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CFS)

CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 01/2018 – ISSCSB/UFSB

SELEÇÃO DE ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS PARA O I SIMPÓSIO DE SAÚDE
COLETIVA DO SUL DA BAHIA: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE
DA FAMÍLIA

A Comissão Organizadora do I Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia: Educação e Formação Interdisciplinar em Saúde da Família torna público as condições para a submissão de propostas de Atividades Autogestionadas (Minicursos e Oficinas) a se desenvolverem durante o evento científico que ocorrerá no Centro de Convenções do Campus Sosígenes Costa da Universidade Federal do Sul da Bahia, Rodovia Porto Seguro – Eunápolis-BA; BR-367 – km 10, nos dias 23 e 24 de março de 2018, das 14:00 às 18:00h.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O I Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia (I SSCSB) tem como tema central a Educação e Formação Interdisciplinar em Saúde da Família, e integra-se às Linhas de Pesquisa do Grupo de Pesquisa do CNPq - “Programa Integrado de Estudos em Saúde Coletiva (PIESC)” e ao Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE/MPSF), que tem como eixos pedagógicos a Atenção Primária em Saúde, Educação e Gestão em Saúde.
- 1.2 O objetivo geral do I SSCSB é promover discussões, reflexões e debates no campo da Saúde Coletiva; em particular, compreender a articulação entre a educação e a formação interdisciplinar nas redes de atenção em saúde da família, nos diversos contextos do exercício profissional e educacional.

2. DAS MODALIDADES

2.1 As Atividades Autogestionadas estão agrupadas nas modalidades:

2.1.1. Modalidade Oficina – 02 (duas) oficinas no dia 23/03/2018 (Sexta-feira) – 04 (quatro) oficinas no dia 24/03/2018(Sábado)

2.1.2. Modalidade Minicurso – 02 (dois) minicurso no dia 23/03/2018 (Sexta-feira) – 04 (quatro) minicursos no dia 24/03/2018(Sábado)

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1 As Atividades Autogestionadas deverão se enquadrar em um dos eixos temáticos relacionados a seguir:

3.1.1. Eixo A – Redes de Atenção em Saúde da Família e Interdisciplinaridade

3.1.2. Eixo B – Educação Permanente em Saúde da Família: pedagogias, metodologias, saberes e práticas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão apresentar propostas a este edital:

4.1.1 Os servidores (docentes e técnicos) do quadro permanente e temporário da Universidade Federal do Sul da Bahia e de outras instituições de ensino superior, profissionais de saúde das Instituições Parceiras da Rede de Atenção em Saúde da área de abrangência da UFSB, profissionais de saúde ou de áreas correlatas que desempenhem atividades relacionadas com o tema e/ou eixos do evento científico.

4.1.2. A proposta deverá conter no título, pelo menos parte do tema e/ou dos eixos do evento científico.

5. INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

5.1. A inscrição das propostas deverá ser realizada mediante o envio do Anexo I (ficha de identificação da proposta) e do Anexo II (ficha de descrição da atividade proposta) para o endereço eletrônico 1sscsb.ufsb@gmail.com, de acordo com o calendário constante no item 7, deste edital.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Caberá a 03 (três) membros da Comissão Organizadora e Comissão Técnica do I SSCSB analisar e julgar as propostas das Atividades Autogestionadas de acordo com os critérios apresentados no Barema (item 6.3).

6.2. Os membros da Comissão Julgadora não poderão apresentar propostas nem compor a equipe das propostas apresentadas para análise.

6.3 Quadro Barema para Julgamento da Proposta de Atividade Autogestionada:

Itens de Avaliação	Pontuação 0 a 5				
	1 - Insuficiente	2 - Suficiente	3 - Bom	4 - Muito Bom	5 - Excelente
Coerência da proposta com o tema do evento: Educação e Formação Interdisciplinar em Saúde da Família					
Clareza e precisão da ementa e dos objetivos					
Integração com atividades e programas de ensino, pesquisa e extensão					
Proposta que se integre ao tema do eixo que está concorrendo					
Viabilidade de implementação (infraestrutura)					

6.4. A pontuação final da proposta de Atividade Autogestionada será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos 03 (três) integrantes da Comissão Organizadora e Técnica do I SSCSB.

6.5 A classificação será em ordem decrescente de acordo com a pontuação final.

6.6 Em caso de empate na média aritmética, será considerada a maior pontuação por média aritmética obtida nos Itens de Avaliação descritos em ordem de prioridade:

6.6.1. Viabilidade de implementação (infraestrutura).

6.6.2. Integração com atividades e programas de ensino, pesquisa e extensão.

6.6.3. Em persistindo o empate, será priorizado a ordem de submissão da proposta.

6.7. Cada proponente poderá ter no máximo 01 (uma) proposta selecionada por modalidade.

7. CALENDÁRIO

a) Lançamento do Edital: 15/02/2018.

b) Inscrição de propostas até as 22h00min do dia 22/02/2018.

c) Análise e julgamento pelos avaliadores até o dia 23/02/2018.

d) Divulgação dos trabalhos selecionados até o dia 26/02/2018

8. FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES AUTOGESTINADAS PROPOSTAS

8.1. O custeio com diárias, passagens e material didático será de responsabilidade do(s) proponente(s) da Atividade Autogestionada.

8.2 A Comissão Organizadora do I Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia, se compromete com o empréstimo temporário de uma sala física para 30 pessoas, TV 43" e um computador para o responsável da Atividade Autogestionada.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. No total serão selecionados: duas (02) oficinas e dois (02) minicursos para o dia 23/03/2018 e; quatro (04) oficinas e quatro (04) minicursos para o dia 24/03/2018 pela Comissão de Avaliação.

9.2. Exigências ou orientações não previstas neste Edital serão publicadas como retificação e imediatamente divulgadas no site da UFSB.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais só poderão ser solicitadas após a divulgação do resultado final desta chamada de seleção.

9.4. As oficinas e minicursos poderão ter no máximo 03 (três) proponentes por proposta.

Porto Seguro (BA), 14 de fevereiro de 2018.

Comissão Organizadora do I Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia
Universidade Federal do Sul da Bahia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CFCS)

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE AUTOGESTIONADA

1. NOME(S) DO(S) PROPONENTE(S)
2. INSTITUIÇÃO DE FILIAÇÃO
() UFSB. Especificar Unidade: _____
() Outra Instituição de Nível Superior. Especificar: _____
() Outra Instituição da região. Especificar: _____
3. TÍTULO DA ATIVIDADE PROPOSTA
4. MODALIDADE E EIXO EM QUE SE ENQUADRA A PROPOSTA
MODALIDADE OFICINA () MODALIDADE MINICURSO ()
EIXO A () EIXO B ()
5. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES DA ATIVIDADE (DE 10 A 30)
Especificar o número de participantes: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CFCS)

ANEXO II

FICHA DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE AUTOGESTIONADA

1. TÍTULO DA ATIVIDADE PROPOSTA
2. SUBITENS DA PROPOSTA (No máximo 2.500 caracteres)
Ementa:
Objetivos:
Conteúdo:
Justificativa: